

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1755/84, 1756/84, 1757/84, 1772/84, 1811/84, 1892/84 e 1813/84.

INTERESSADO : MÁRIO CESAR SABATINE e outros

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal -
Convalidação de atos escolares

RELATOR : Consº Bahij Amin Aur

PARECER CEE Nº 1684/84 - CEPG - Aprovado em 10 /10/84.

Comunicado ao Pleno em 31/10/84

1 - HISTÓRICO:

1.1 Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na primeira série do 1º grau, sem idade mínima prevista em Lei.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 1755/84 - PROC.DRE-7-OESTE Nº 0115/84
2º GESC DE BARUERI, atual EEPG "PROFª ELVIRA LEFRÈVE
SALLES NEMER" /BARUERI
Mário Cezar Sabatine/1a. série/1973

PROCESSO CEE Nº 1756/84 - PROC.DRECAP-2-Nº 10.596/83
EEPG "PROF. THEODORO DE MORAES"/CAPITAL
Andrea Vaqueiro/1a. série/1978

PROCESSO CEE Nº 1757/84 - PROC.DRE-4-NORTE Nº 2380/84
EEPG DO JARDIM CUMBICA, ATUAL EEPG "PROF. JOÃO CAVALLHEIRO SALEM"/GUARULHOS
Adriana Rocha Vinhando/1a. série/1976

PROCESSO CEE Nº 1772/84
CENTRO EDUCACIONAL SESI Nº 0397/MAUÁ
Magali Marufuji/1a. série/1974

PROCESSO CEE Nº 1811/84 - PROC.DREC Nº 6355/84
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E C. ESTÂNCIA DOS REIS/MOGI DAS CRUZES
Ana Beatriz Tardio Sartori/1a. série/1974

EEPG "PROF. JOAQUIM FERREIRA LIMA"/CAMPINAS
Renata Geray Mokarzel/1a. série/1976

PROCESSO CEE Nº 1812/84 - PROC.DRECAP-3 Nº 6302/84

PROCESSO CEE N° 1755/84 e outros - CEPG - PARECER CEE N° 1684/84 - 2 -

COLÉGIO "ASSUNÇÃO"/CAPITAL

Eliane Alcolea Zavataro/la. série/1977

PROCESSO CEE N° 1813/84 - PROC.DRE-SJRP n° 5988/84

EEPG DE ÁLVARES MACHADO /ÁLVARES MACHADO

Suselei de Bortoli/la. série/1977

EEPG (E) DO BAIRRO PEROBAL vinculada à EEPG "MAESTRO
ANTÔNIO AMATO"/POTIRENDABA

Glaucelaine Perpétua Madalozo/la. série/1976

Ivair Donizetti Moretti/1a. série/1976

2 - APRECIAÇÃO:

Tratam os protocolados de regularização de vida escolar de alunos que iniciaram a 1a. série do 1º grau, sem idade mínima prevista em Lei.

Considerando que tais alunos encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo, para tanto, orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3 - CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos alunos, assim como segue:

PROCESSO CEE N° 1755/84 - PROC.DRE-7-OESTE N° 0115/84

2º GESC DE BARUERI, atual EEPG "PROFª ELVIRA LEFRÈVE
SALLES NEMER"/BARUERI

Mário Cezar Sabatine/la. série/1973

PROCESSO CEE N° 1756/84 - PROC.DRECAP N° 10.596/83

EEPG "PROF. THEODORO DE MORAES"/CAPITAL

Andrea Vaqueiro/1a. série/1978

PROCESSO CEE N° 1757/84 - PROC.DRE-4-NORTE N° 2380/84

EEPG do Jardim Cumbica, atual EEPG "PROF. JOÃO CAVALLHEIRO SALÉM"/GUARULHOS

PROCESSO CEE Nº 1755/84 e outros - CEPG - PARECER CEE Nº 1684/84 - 3 -

Adriana Rocha Vinhando/la. série/1976

PROCESSO CEE Nº 1772/84

CENTRO EDUCACIONAL SESI Nº 0397/MAUÁ

Magali Marufuji/la. série/1974

PROCESSO CEE Nº 1811/84 - PROC.DREC Nº 6355/84

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E C. ESTÂNCIA DOS REIS/MOGI DAS CRUZES

Ana Beatriz Tardio Sartori/la. série/1974

EEPG "PROF. JOAQUIM FERREIRA LIMA"/CAMPINAS

Renata Geray Mokarzel/la. série/1976

PROCESSO CEE Nº 1812/84 - PROC.DRECAP-3 Nº 6302/84

COLÉGIO "ASSUNÇÃO"/CAPITAL

Eliane Alcolea Zavataro/la. série/1977

PROCESSO CEE Nº 1813/84 - PROC. DRE-SJRP nº 5988/84

EEPG DE ÁLVARES MACHADO /ÁLVARES MACHADO

Suselei de Bortoli/la. série/1977

EEPG (E) DO BAIRRO PEROBAL vinculada à EEPG "MAESTRO ANTÔNIO AMATO"/POTIRENDABA

Glaucelaine Perpétua Madalozo/la. série/1976

Ivair Donizetti Moretti/1a. série/1976

São Paulo, 10 de outubro de 1984

a) Consº BAHIJ AMIN AUR

Relator

4 - DECISÃO DE CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Bahij Amin Aur, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Celso de Rui Beisiegel, Dermeval Saviani, Guiomar Namó de Mello, Luiz Antônio de Sousa Amaral, Sílvia Carlos da Silva Pimentel e Sólon Borges dos Reis.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em 10 de outubro de 1984.

a) Consª Cecília Vasconcellos L. Guaraná

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência